

ATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025/EVERESTE

Designa membros para compor o Conselho de Ética e Conduta do Instituto Evereste.

O **Presidente do Conselho Administrativo do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – Valdir Alves de Vasconcelos Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos VI e XV do Estatuto Social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27 do Código de Ética e Normas de Conduta do Instituto;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 042/2024/EVERESTE, em seu Capítulo III, institui o Conselho de Ética e Conduta, sua respectiva composição e designação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Ética e Conduta do Instituto Evereste, com mandato de 2 (dois) anos, sem recondução imediata, a contar da data de publicação deste ato, os seguintes membros:

Membros Titulares:

- Presidente: **SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA**, matrícula 0044, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.
- Secretário: **FILIPPE PEREIRA SALES**, matrícula 0052, ocupante do cargo de analista administrativo.
- Membro Titular: **NAYANNE LIMA MAIA**, matrícula 0063, ocupante do cargo de técnico administrativo.

Membros Suplentes:

- Membro Suplente: **VERA MÁRCIA NONATO DO NASCIMENTO**, matrícula 0034, ocupante do cargo de analista administrativo.
- Membro Suplente: **VINÍCIUS HENRIQUE NAVEGANTES DA CRUZ**, matrícula 0032, ocupante do cargo de analista administrativo.
- Membro Suplente: **LUMA PORTELA MARINHO**, matrícula 00145, ocupante do cargo de técnico em tecnologia da informação.

Art. 2º - O Conselho de Ética e Conduta deverá atuar nos termos do Estatuto Social e do Código de Ética e Normas de Conduta, zelando pelos princípios, valores e integridade institucional do Instituto Evereste.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado entre os funcionários do Instituto.

Manaus/AM, 26 de março de 2025.

Valdir Alves de Vasconcelos Junior
Presidente do Conselho Administrativo

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-130, Manaus – AM | Telefone: (92) 3199-6099
Site Oficial | www.evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste São José dos Campos – SP
Evereste Cerrado – DF

Redes Sociais



Certificação



Compromisso

